



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESASTRES NATURAIS

RESOLUÇÃO n.º 01/PPGDN/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES PARA
FINS DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desastres Naturais (PPGDN) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa N.º 95/CUn/2017 e no Regimento Interno do PPGDN e o que deliberou o Colegiado Pleno do Programa em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de integralização curricular de 02 créditos em atividades extraclasse, previstas na estrutura curricular do Mestrado Profissional em Desastres Naturais, registrados no histórico escolar como atividade de extensão, os mestrandos do PPGDN deverão obter a validação de 90h de atividades, devidamente comprovadas, com a anuência do respectivo orientador;

Art. 2º - O número de créditos será computado de acordo com a carga horária das atividades desenvolvidas, conforme previsto nesta resolução, observando-se a equivalência de 45 horas para o cômputo de cada crédito;

Art. 3º - Os prazos para integralização de créditos-atividades serão contabilizados a partir do primeiro dia letivo do calendário escolar no ano de ingresso do aluno até a data limite para o aproveitamento dos créditos no Programa;

Art. 4º - Serão consideradas como atividades de extensão, para fins da integralização curricular referida no Art. 1º, as atividades apresentadas na tabela I a seguir, desenvolvidas pelo mestrando exclusivamente **durante seu vínculo com o PPGDN:**

Tabela I – Atividades para fins de Integralização Curricular

TIPO DE ATIVIDADE	HORAS EM ATIVIDADES	CRÉDITOS CORRESPONDENTES
I - Ministração de: curso de capacitação, oficina, <i>workshop</i> , palestra, seminário e atividades afins, de assunto correlato à área de concentração do programa.	Será considerada a carga horária da atividade desenvolvida, convertida em créditos, até o limite de 45h.	Carga horária na atividade até o limite 1,0 crédito.
II - Participação em curso de capacitação técnica ou científica na área de concentração do programa.	Será considerada a carga horária total da atividade desenvolvida, convertida em créditos, , até o limite de 45h.	Carga horária na atividade até o limite 1,0 crédito.
III - Apresentação e publicação de trabalho em evento científico da área.	a) Trabalho Completo publicado em evento internacional: 67,5h e 56,25h para cada trabalho no qual o mestrando seja, respectivamente, o autor principal e para aquele no qual é coautor.	1,5 e 1,25
	b) Trabalho Completo em evento nacional ou regional: 45h e 33,75h para cada trabalho no qual o mestrando seja, respectivamente, o autor principal e para aquele no qual é coautor.	1,0 e 0,75
	c) Resumo expandido publicado em anais de evento internacional e nacional: 33,75h e 22,5h para cada trabalho no qual o mestrando seja, respectivamente, o autor principal e para aquele no qual é coautor.	0,75 e 0,5
	d) Resumo simples publicado em anais de evento internacional, nacional, regional: 22,5h.	0,5
	e) Trabalho apresentado de forma oral ou painel em evento internacional, nacional, regional: 22,5h.	0,5
IV - Participação, como ouvinte, de eventos científicos da área;	15h por evento, até o limite de 45h	Até o limite de 1,0 crédito
V – Publicação de artigo científico na área de concentração do programa em periódicos avaliados pelo Capes Qualis na Área de Ciências Ambientais e áreas afins:	a) 67,5h para cada artigo do qual o mestrando seja o autor principal.	1,5
	b) 56,25h para cada artigo do qual o mestrando seja coautor.	1,25
VI -Publicação de livro de sua própria autoria; Organização de livro.	90 h por livro publicado de sua própria autoria ou livro organizado.	2,0
VII - Publicação de capítulo de livro.	45h por capítulo publicado.	1,0
VIII - Participação em comissão de periódico	22,5h por participação.	0,5

Tabela I – Atividades para fins de Integralização Curricular (continuação)

IX - Participação em projeto de extensão.	Será considerada a carga horária registrada para cada projeto, até o limite de 90h.	Até o limite 2,0
XI - participação em comissão organizadora ou científica de evento científico da área.	45h por participação.	1,0
XII - participação, na condição de ouvinte, de sessão pública de Exame de Qualificação e de Defesa de dissertação do PPGDN, ou de trabalhos de conclusão (dissertação e tese) de outros programas de áreas afins.	1h para cada participação em Exame de Qualificação do PPGDN. 3h horas para cada participação em sessão de defesa de mestrado. 05h para cada participação em sessão de defesa de tese.	Até o limite de 0,5
XIII – participação em supervisão de alunos de graduação, como, por exemplo, estagiários, bolsistas de extensão, bolsistas de iniciação científica e outros.	Será considerada a carga atestada pelo orientador ou pelo responsável pela coordenação de estágios da instituição acolhedora, até o limite de 45h.	Até o limite de 1,0
XIV - Participação em programas de mídia/veículo de comunicação em temas aderentes à área de concentração do PPGDN.	3,0h por participação, até o limite de 22,5h nessa atividade.	Até o limite de 0,5
XV - Produção de programas de mídia, veículo de comunicação.	22,5h por produção, até o limite de 45h nessa atividade	Até o limite de 1,0
XVI - Produção ou participação em atividade técnica diversa, aderente à área de concentração do PPGDN (produto cartográfico; material didático; desenvolvimento de processo de gestão, elaboração de norma, tecnologia social, tecnologia de operação técnica, manual de operação técnica) e afins.	10h por atividade até o limite de 1,0 crédito	Até o limite de 1,0

Art. 5º - O aproveitamento de atividades de extensão, para fins do registro referido no Art. 1º, dar-se-á mediante solicitação de validação de créditos correspondentes a essas atividades, a ser feita pelo mestrando por meio de requerimento dirigido à Coordenação do PPGDN (vide modelo em Anexo da presente Resolução).

Parágrafo 1º: No requerimento deverão ser listadas as atividades realizadas e anexados os respectivos comprovantes das atividades realizadas. Para cada atividade listada deverá ser informada carga horária e número de créditos correspondente, bem como o cálculo total das horas e créditos cumpridos, com a anuência do professor orientador.

Parágrafo 2º: Caberá ao mestrando organizar a documentação a ser apresentada (requerimento e comprovantes), para fins de solicitação de aproveitamento de atividades para integralização curricular.

Parágrafo 3º: Caberá ao professor orientador verificar os documentos, o cômputo de horas/créditos apresentados e atestar a validade das atividades realizadas.

Parágrafo 4º. A solicitação a que se refere o caput deste Artigo deverá ser apresentada até no máximo dois meses antes do término do prazo regimental para conclusão de seu curso.

Art. 6º - Compete à Coordenação do PPGDN deliberar sobre as solicitações a que se refere o Art. 5º e à Secretaria do Programa tomar as providências administrativas cabíveis no que se refere ao registro dos créditos no histórico escolar do aluno.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do PPGDN.

Profa. Dra. Janete Josina de Abreu
Coordenadora do PPGDN/UFSC
Portaria 031/2019/GR

ANEXO

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR (VALIDAÇÃO DE CRÉDITOS)

Ilmo (a). Sr(a). Coordenador(a) do PPGDN:

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de Mestrado Profissional deste Programa de Pós-Graduação sob número _____ venho pelo presente **requerer Aproveitamento de “Atividades para Integralização Curricular”** mediante validação de créditos, na forma do que dispõe a Resolução n. 01/PPGDN/2020, de 17 de dezembro de 2020. Para tanto, listo abaixo as atividades realizadas com a respectiva carga horária e créditos correspondentes e apresento em anexo a comprovação para as atividades relacionadas.

Nestes termos, solicito deferimento, bem como as providências administrativas cabíveis com vistas ao registro em meu histórico escolar.

Florianópolis,/...../.....

Assinatura

ATIVIDADE REALIZADA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS

Cálculo total das horas cumpridas: _____ horas.

Cálculo total de créditos cumpridos: _____ créditos.

Anuência e Assinatura do Orientador:

Nome:

Assinatura: _____

Data:/...../.....